



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7432 - Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Divulgação: Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025    Publicação: Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.168, DE 08 DE JANEIRO DE 2025, que "altera o *caput* do art. 4º e os §§ 1º e § 2º do art. 10, e inclui art 4º-A, todos na Lei nº 12.934, de 23 de dezembro de 2021, que institui Programa de Recuperação de débitos e dá outras providências, reduzindo para 01 (um) ano o prazo mínimo a ser comprovado de residência no local, estabelecendo as vias pelas quais poderá ser feita a comprovação da cadeia sucessória contratual e ampliando a vigência daquela Lei até o dia 31 de dezembro de 2030."**

LEI Nº 14.168, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482\\_ce\\_517183\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482_ce_517183_1.pdf)

**LEI Nº 14.172, DE 10 DE JANEIRO DE 2025, que "denomina Adélia Azeredo Maciel o logradouro conhecido como Rótula Quatro Mil Novecentos Nove, localizado no Bairro Cristal."**

LEI Nº 14.172, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482\\_ce\\_517299\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482_ce_517299_1.pdf)

**LEI Nº 14.173, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Carlos Rollsing Braga."**

LEI Nº 14.173, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482\\_ce\\_517387\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482_ce_517387_1.pdf)**LEI Nº 14.174, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, que "institui o Programa Auxílio Material Escolar no âmbito da Rede Pública Municipal de Educação de Porto Alegre."**

LEI Nº 14.174, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482\\_ce\\_517390\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482_ce_517390_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, os servidores da relação abaixo, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 052, de 08/01/2025 (Processo 25.0.000003666-0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
AIRTON ROBERTO REHBEIN	1684515-01	SECRETÁRIO ADJUNTO
ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA	346760-01	GUARDA MUNICIPAL
ALEXANDRA CASSANTA TUBINO	1233017-04	ASSESSOR TÉCNICO
ALINE KUSIAK	798128-04	GERENTE DE ATIVIDADES VII
ANDRÉ FLORES CORONEL	1537911-02	COORDENADOR-GERAL
ARTHUR WOLFF HACK	1580523-01	COORDENADOR-GERAL
ARTUR AMARAL RIBAS	1408976-03	COORDENADOR-GERAL
BARBARA ESPINDULA BARBIERI	1158740-03	ASSESSOR V
BIANCA BENEVENUTTI	1683390-01	COORDENADOR-GERAL
BRUNA OLIVEIRA RAULINO	812850-07	ASSESSOR IV
CARLA BISOL	1540475-02	COORDENADOR-GERAL
CARLISE PINHEIRO	1539507-01	GERENTE DE ATIVIDADES V
CAROLINA SOARES SEEGER	818371-06	GERENTE DE ATIVIDADES VII
CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER	1164864-05	SECRETÁRIO ADJUNTO

CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600-04	GERENTE DE ATIVIDADES IV
DANIELE BASTOS WILGES	885116-06	ASSESSOR VI
EDUARDO REMUSSI PERTILE	1683403-01	COORDENADOR
IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	1488570-01	DIRETOR-GERAL
EVANDRO MORAES LUCAS	1556536-01	COORDENADOR
FLAVIO ZIMMER DE MELLO	1638246-02	COORDENADOR
GONÇALO VALDUGA	1475967-03	ASSESSOR VI
GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	1653067-01	GERENTE DE ATIVIDADES IV
HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	988914-01	ASSESSOR VI
HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	926891-11	SUPERINT. ADJUNTO DE LIC. E CONTRATOS
IVAN MARQUES DE OLIVEIRA	187024-01	GUARDA MUNICIPAL
JOEL DA SILVA PACHECO	299495-01	GUARDA MUNICIPAL
JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	176051-01	GUARDA MUNICIPAL
KARINA RATH	1389416-01	ASSESSOR VI
LEONARDO CORREA DIAS	1026046-01	GUARDA MUNICIPAL
LUCIANE ALONSO MIRANDA	1575279-01	ASSESSOR IV
LUIS FELIPE DE CARVALHO	909728-02	GUARDA MUNICIPAL
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930-03	GERENTE DE ATIVIDADES VI
LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	1573187-01	DIRETOR-GERAL
LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES	1537059-02	COORDENADOR-GERAL
MAIRA CORDEIRO MACHADO DA SILVA	1683420-01	COORDENADOR-GERAL
MANUELA SCHROEDER KHUN	1594451-02	COORDENADOR
MARCELO FRANCO DA SILVA	1168495-02	ASSESSOR IV
MARCELO SPILLARI VIOLA	1661825-01	GERENTE DE ATIVIDADES VI
MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA	213461-03	COORDENADOR
MARIA LUIZA DANIELESKI	450264-01	ENGENHEIRO
MARJORIE BALLEJOS SCHMIDT	1633961-01	GERENTE DE ATIVIDADES VI
MATEUS DOS SANTOS RAUGUST	1537920-03	COORDENADOR-GERAL
MICHEL HEPP RIBEIRO SANCHEZ	1653008-02	COORDENADOR
OCIMAR PEREIRA DE CARVALHO	815242-02	GERENTE DE ATIVIDADES V
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180-01	COORDENADOR
PAULO ADEMIR DA SILVA	212912-03	MOTORISTA
PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS	1026178-01	GUARDA MUNICIPAL
POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO	1029592-01	GUARDA MUNICIPAL
RAFAEL BRANDÃO DUTRA	531677-03	ASSESSOR IV
RENATO THIMMIG FERREIRA GOMES	1409808-02	COORDENADOR
ROGER MONTEIRO E SILVA	1358782-04	CHEFE DE UNIDADE
ROSANA BRONDOLO FRANCO	174194-04	GERENTE DE ATIVIDADES IV
SERGIO RICARDO CABRAL FELTES	1026267-01	GUARDA MUNICIPAL
TATIELE LUIZ DE GOES	1694369-01	ASSESSOR IV
VIVIAN MORAIS NEDEL	1555634-01	GERENTE DE ATIVIDADES VII
WALTER DALLA ROSA DA SILVA	942896-03	CHEFE DE EQUIPE

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor MARCIO MENGER DE SOUZA, 1026313 01, Guarda Municipal, lotado na EFEGM - Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais, do Comando Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, de 10/12/2024 a 09/12/2025, como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 92868/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 009, de 08/01/2025 (Processo 25.0.000002651-7).

**CONCEDE**, ao servidor MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202 01, Guarda Municipal, lotado na EFEGM - Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais, do Comando Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, de 10/12/2024 a 09/12/2025, como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 92868/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 010, de 08/01/2025 (Processo 24.0.000148384-2).

**DESIGNA** JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, 302585/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Central de Operações 3/Equipe de Comando 5 - Comando Central de Operações/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304018, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/02/2025 a 03/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 011 de 09/01/2025 (Processo 25.0.000002773-4).

**DESIGNA** GENE CLAAS DE BONA, 1525760/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Políticas e Planejamento/ Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08603003, substituindo RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/02/2025 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 013 de 09/01/2025 (Processo 25.0.000004276-8).

**DESIGNA** MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Comandante-Geral da Guarda Municipal, 11180014, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 08/01/2025 (Processo 25.0.000002701-7).

**DESIGNA** GENE CLAAS DE BONA, 1525760/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Políticas e Planejamento/ Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08603003, substituindo RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 012 de 09/01/2025 (Processo 25.0.000004276-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS EDUARDO MICHEL BOEIRA, 301349/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 219 de 02/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 05/12/2024, que designou para substituir LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Sul 3/Equipe de Comando 03 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304011, por motivo de férias, de 18/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 014 de 09/01/2025 (Processo 24.0.000141116-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/12/2024, em relação a MARCIA GOMES DOS SANTOS VIEIRA, 348421/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 20/04/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/04/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 31886345 de 08/01/2025 (Processo 24.0.000148985-9).

**CESSA**, a contar de 10/11/2023, em relação a MARIA ANGELICA VITORIA ANTUNES DA ROSA, 1224743/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21605851 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 31883451 de 08/01/2025 (Processo 24.0.000148986-7).

**CONVOCA** MARCIA GOMES DOS SANTOS VIEIRA, 348421/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31886775 de 08/01/2025 (Processo 24.0.000148985-9).

**CONVOCA** DAIANA MATOS GUIMARAES, 1694693/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31878501 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000146163-6).

**CONVOCA** RENATA FIGUEIRO DE SOUZA, 1017861/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31888300 de 08/01/2025 (Processo 24.0.000149015-6).

**CONVOCA** ANA LUCIA WURFEL, 778312/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31887879 de 08/01/2025 (Processo 24.0.000149020-2).

**CONVOCA** LUCAS ADAM PARIS, 1256920/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 31816759 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000139017-8).

**CONVOCA** MARIA ANGELICA VITORIA ANTUNES DA ROSA, 1224743/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 31883453 de 08/01/2025 (Processo 24.0.000148986-7).

**CONVOCA** DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, 1008374/4, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/01/2025 a 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31863804 de 06/01/2025 (Processo 24.0.000151433-0).

**CONVOCA** CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, 1672835/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/01/2025 a 25/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31870345 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000145741-8).

**CONVOCA** IOLANDA DE OLIVEIRA PAZ, 1696785/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/01/2025 a 27/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31869567 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000144335-2).

**DESIGNA** LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Custos/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501079, vaga 1002512, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31870129 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000098586-0).

**DESIGNA** CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022, vaga 1002753, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31870301 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000098586-0).

**DESIGNA** FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, vaga 1002491, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31870449 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000098586-0).

**DESIGNA** KAROLINE BROTTTO DE MORAES, 1557726/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, vaga 1002824, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31870506 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000098586-0).

**DESIGNA** PAULA LEITE BALDASSO, 145042/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Escrituração/ Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, vaga 1002477, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31870608 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000098586-0).

**DESIGNA** EDUARDO BONILHA EINSFELD, 974940/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18800012, vaga 1001386, a contar de 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31802587 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000152464-6).

**DESIGNA** ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES, 1332945/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Assessoria Técnica/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1002463, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31861299 de 06/01/2025 (Processo 25.0.000000937-0).

**DESIGNA** ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe

de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, vaga 1002520, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31861301 de 06/01/2025 (Processo 25.0.00000937-0).

**DESIGNA** DANNIEL ZURITA, 903039/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Contratos/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500027, substituindo DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 23/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31889052 de 08/01/2025 (Processo 25.0.000002968-0).

**DESIGNA** CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600006, substituindo JOYCE DEMAMAN FERREIRA, 1081691/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31831730 de 03/01/2025 (Processo 21.0.000104129-8).

**DESIGNA** DANNIEL ZURITA, 903039/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Contratos/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500027, substituindo DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Paternidade, de 22/12/2024 a 09/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31888902 de 08/01/2025 (Processo 25.0.000002968-0).

**DESIGNA** ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria de Apoio Técnico/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50003002, substituindo ALEXANDRE MACHRY, 1579584/1, Economista, ES112NS, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 23/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31902466 de 09/01/2025 (Processo 25.0.000002971-0).

**DESIGNA** CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600005, substituindo EDILSON ALTMANN, 330842/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 30/11/2024 a 05/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31907421 de 09/01/2025 (Processo 25.0.000003769-1).



**DESIGNA** LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50701006, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 27/12/2024 a 10/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31836358 de 03/01/2025 (Processo 24.0.000077623-4).

**DESIGNA** DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800001, substituindo ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 27/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31885291 de 08/01/2025 (Processo 22.0.000140848-1).

**DESIGNA** os servidores TAMIRES BARCELLOS PERON, matrícula 1161628/2, Assistente Administrativo, ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, matrícula 809540/2, Assistente Administrativo, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, matrícula 551949/1, Assistente Administrativo, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, matrícula 335130/1, Assistente Administrativo, CAROLINE FRIGO, matrícula 544726/1, Assistente Administrativo, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, matrícula 339237/1, Assistente Administrativo, ENEIDA BEATRIS PIBER, matrícula 336480/1, Assistente Administrativo, JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 348410/02, Assistente Administrativo, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, matrícula 338804/1, Assistente Administrativo, NELSON CARVALHO PRADO, matrícula 111860/5, Assistente Administrativo, NORTHON CHAVES DE FREITAS, matrícula 529488/5, Assistente Administrativo e WILLIAM QUADROS KRAEMER, matrícula 529350/1, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos - SMAP, para, sob a presidência do primeiro e, na ausência deste, os demais membros escolhem um para presidir os trabalhos, comporem a Comissão de Contratações para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 31898695, de 08/01/2025 (Processo 25.0.000001973-1).

**DESIGNA** os servidores ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, matrícula 809540/2, Assistente Administrativo, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, matrícula 551949/1, Assistente Administrativo, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, matrícula 335130/1, Assistente Administrativo, CAROLINE FRIGO, matrícula 544726/1, Assistente Administrativo, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, matrícula 339237/1, Assistente Administrativo, ENEIDA BEATRIS PIBER, matrícula 336480/1, Assistente Administrativo, JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 348410/2, Assistente Administrativo, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, matrícula 338804/1, Assistente Administrativo, NELSON CARVALHO PRADO, matrícula 111860/5, Assistente Administrativo, NORTHON CHAVES DE FREITAS, matrícula 529488/5, Assistente Administrativo, TAMIRES BARCELLOS PERON, matrícula 1161628/2, Assistente Administrativo e WILLIAM QUADROS KRAEMER, matrícula 529350/1, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos - SMAP, para exercerem a função de Agente de Contratação, podendo também comporem as equipes de apoio, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 31898719 (Processo 25.0.000001973-1).

**DESIGNA** os servidores ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, matrícula 809540/2, Assistente Administrativo, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, matrícula 551949/1, Assistente Administrativo, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, matrícula 335130/1, Assistente Administrativo, CAROLINE FRIGO, matrícula 544726/1, Assistente Administrativo, EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, matrícula 339237/1, Assistente Administrativo, ENEIDA BEATRIS PIBER, matrícula 336480/1, Assistente Administrativo, JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 348410/2, Assistente Administrativo, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, matrícula 338804/1, Assistente Administrativo, NELSON CARVALHO PRADO, matrícula 111860/5, Assistente Administrativo, NORTHON CHAVES DE FREITAS, matrícula 529488/5, Assistente Administrativo, TAMIRES BARCELLOS PERON, matrícula 1161628/2, Assistente Administrativo e WILLIAM QUADROS KRAEMER, matrícula 529350/1, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos - SMAP, para realizarem licitações na modalidade PREGÃO, podendo também comporem as equipes de apoio, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 31898748, de 08/01/2025 (Processo 25.0.000001973-1).

**DESIGNA** os servidores ANTONIO MARCOS JEREMIAS, matrícula 335130/1, Assistente Administrativo, ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, matrícula 551949/1, Assistente Administrativo, TAMIRES BARCELLOS PERON, matrícula 1161628/2, Assistente Administrativo e WILLIAM QUADROS KRAEMER, matrícula 529350/1, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos - SMAP, para realizarem licitações na modalidade LEILÃO, como LEILOEIROS ADMINISTRATIVOS, podendo também compor equipes de apoio, regulamentado pelo Decreto 19.102, de 05/08/2015, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 31898772, de 08/01/2025 (Processo 25.0.000001973-1).

**DESIGNA** os servidores DANNIEL ZURITA, matrícula 903039/4, Assistente Administrativo, EDUARDO HACK, matrícula 535907/1, Assistente Administrativo, LETICIA BERNARDES VOLPATTO, matrícula 1061070/1, Assistente Administrativo, e LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 531100/1, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos - SMAP, para, sob a presidência do primeiro e, na ausência deste, os demais membros escolhem um para presidir os trabalhos, comporem a Comissão para a Instauração de Processo de Responsabilização prevista no Art. 158 da Lei Federal 14.133/2021, responsável pela instauração de procedimentos de responsabilização, conduzidos por no mínimo 02 (dois) de seus membros, dos contratados cuja fiscalização compete à Diretoria de Licitações e Contratos, de licitantes e participantes dos procedimentos de dispensas eletrônicas realizados pela Diretoria de Licitações e Contratos durante a fase de seleção e formalização da contratação ou da Ata de Registro de Preços, e dos detentores de atas de registro de preços, para a aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja competência para aplicar a sanção ou julgar o recurso administrativo de sanção aplicada seja do Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 31898788, de 08/01/2025 (Processo 25.0.000001973-1).

**DESIGNA** os servidores LETICIA BERNARDES VOLPATTO, matrícula 1061070/1, Assistente Administrativo, CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, Assistente Administrativo, ELIANE FRAGA DA SILVA, matrícula 867590/2, Assistente Administrativo e JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, matrícula 338877/1, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos - SMAP, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Expediente, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 31898842, de 08/01/2025 (Processo 25.0.000001973-1).

**DESIGNA** os servidores LETICIA BERNARDES VOLPATTO, matrícula 1061070/1, Assistente Administrativo, CAIO DE LIMA RIFFEL, 1043366/1, Assistente Administrativo, ELIANE FRAGA DA SILVA, matrícula 867590/2, Assistente Administrativo e JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, matrícula 338877/1, Assistente Administrativo, todos da Diretoria de Licitações e Contratos - SMAP, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Padronização de Materiais de Higiene e Limpeza, para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 31898849, de 08/01/2025 (Processo 25.0.000001973-1).

**DESIGNA** ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606/3, Técnica em Treinamento e Seleção, SUZANA REIS COELHO, matrícula 763266/4, Psicóloga, ELISA CORREA DOS REIS, matrícula 1107755/1, Administradora, CAROLINA DA COSTA FERREIRA, matrícula 1104381/1, Assistente Administrativo, e MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT, matrícula 587051/2, Assistente Social, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para constituírem a Comissão do Programa de Residência Técnico-Superior - PRTS, para a coordenação, acompanhamento e fiscalização do PRTS, em conformidade com o Decreto nº 21.091, de 29 de junho de 2021, no período de 02/01/2025 a 31/12/2028, em substituição à Portaria 23329377 de 26/04/2023, através da Portaria 31905208 de 09/01/2025 (Processo 22.0.000050822-9).

**DESIGNA** ANDREZA DOS SANTOS COSTA, 1454277/3, Administrador, ES301NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Contratos/Unidade de Contratos/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500027, substituindo DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 02/02/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31904860 de 09/01/2025 (Processo 25.0.000002970-2).

**DESIGNA** JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 27/01/2025 a 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31907780 de 09/01/2025 (Processo 23.0.000149105-9).

**DISPENSA** LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022, vaga 1002753, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31869446 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000098586-0).

**DISPENSA** FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, vaga 1002824, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31869746 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000098586-0).

**DISPENSA** KAROLINE BROTTTO DE MORAES, 1557726/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, vaga 1002477, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31869839 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000098586-0).

**DISPENSA** CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, vaga 1002491, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31871071 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000098586-0).

**DISPENSA** ALEXANDRE JOSE RAMOS GOMES, 1332945/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Custos/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501079, vaga 1002512, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31869375 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000098586-0).

**DISPENSA** ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Assessoria Técnica/Secretaria

Municipal da Fazenda, 13004027, vaga 1002463, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31861286 de 06/01/2025 (Processo 25.0.000000937-0).

**DISPENSA** RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Gestão Fiscal/ Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, vaga 1002520, a contar de 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31861293 de 06/01/2025 (Processo 25.0.000000937-0).

**EXONERA**, a pedido, ALISSON PAULINO CARNEIRO, 1683535/01, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/01/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31868885, de 07/01/2025 (Processo 25.0.000001791-7).

**MODIFICA** a Portaria 31512402, de 10/12/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 13/12/2024, que designou servidores para exercerem a função de Gestor de Contratos, para os contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2025, quanto à EXCLUSÃO da servidora JULIANA IBARRA DA SILVA, matrícula 159181/3, Coordenadora, a contar de 01/01/2025; e INCLUSÃO das servidoras CARLA LEMOS DA SILVA, matrícula 1367773/3, Assistente Administrativo, e TATIANA REGO DE LIMA, matricula 159430/4, Coordenadora, a contar de 02/01/2025, através da Portaria 31928545, de 10/01/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

**NOMEIA** IOLANDA DE OLIVEIRA PAZ, 1696785/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 02 - SARANDI/NORTE, 43501002, vaga 1002095, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, NATIELE MARQUES GALDINO FARIAS, matrícula 1073630/03, por motivo de férias, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31867287 de 07/01/2025 (Processo 24.0.000144335-2).

**NOMEIA** CILAS DANIEL DA SILVA MACHADO, matrícula 1672835/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002123, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, DENISE ANDREOLI, matrícula 1511971/1, por motivo de férias, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31870163, de 07/01/2025 (Processo 24.0.0000145741-8).

**NOMEIA** DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS, 1008374/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002125, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, VITORIA SANT'ANNA SILVA, matrícula 1313380/03, por motivo de férias, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31863517 de 06/01/2025 (Processo 24.0.000151433-0).

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES, 1152475/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/02/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31915560 de 09/01/2025 (Processo 24.13.000007624-3).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDA GUDTBRODT BASTOS BRUM, 1675877/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Planejamento e Fundos/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03004007, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/02/2025 a 20/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31903648 de 09/01/2025 (Processo 25.0.000003070-0).

**DESIGNA** FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Relações Institucionais e Controle/Procuradoria-Geral do Município, 03525015, substituindo ALEXANDRE SALGADO MARDER, 837699/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 13/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31863450 de 06/01/2025 (Processo 21.0.000094137-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 3182672, de 10/01/2025 (Processo 19.0.000109391-9).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Serviços de Limpeza e Conservação (05 Postos de trabalho) Registro SECON nº 70534/2019 Contratado: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas	19.0.000109391-9	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	01/01/2025 a 03/11/2025

de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA) CNPJ nº 90.330.325/0001-25					
---	--	--	--	--	--

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, por 12 meses, a contar de 27/12/2024, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 10 de novembro de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo Aditivo nº 92963/2024, entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, Sociedade de Economia Mista, CNPJ 89.398.473/0001-00 para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento do Novo Portal Transparência de Porto Alegre, através da Portaria 31849453 de 06/01/2025 (Processo 23.0.000150526-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	DÉBORA DA SILVA SCHARDOSIM	1636820-01	THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458-01
Fiscal de Serviço	HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES	981105-03	MAURO SÉRGIO RODRIGUES	1504452-01

**DESIGNA**, a contar da publicação desta, os seguintes servidores VERÔNICA MANDAGARÁ DE SOUZA, matrícula 866407-3, Assistente Administrativo, HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES, matrícula 981105-3, Assistente Administrativo e DÉBORA DA SILVA SCHARDOSIM, matrícula 1636820-1, Assistente Administrativo, para fins de composição da Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, até 31/12/2025, conforme arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal 14.133, de 2021, e art. 5º do Decreto Municipal 21.859, de 2023, através da Portaria 31917710, de 09/01/2025 (Processo 19.0.000136981-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92941/2024, Pregão Eletrônico 070/2024, com vigência de 12 meses, a contar de 17/12/2024 a 16/12/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa NELI ORTIZ LTDA, CNPJ nº 01.678.367/0001-21, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras e retroescavadeira sobre rodas com Operador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política e do Centro Agrícola Demonstrativo (CAD), em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 31898886 de 08/01/2025 (Processo 24.0.000009877-5).

I - Fiscais de Contrato:

--	--	--	--

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
DANIEL DE MELO SITA	1646915	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TITULAR
MARIA ESTELA VILANDE	1678965	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

## II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JEFERSON HAUSCHILD TADAY	882395	CHEFE DE UNIDADE	TITULAR
JORGE AUGUSTO RUCKER	1260634	ENGENHEIRO AGRONOMO	TITULAR
MOISES SOUZA DA CUNHA	1060350	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPLENTE

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT, 1105124/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72686 - L.1164-D - PGMCD nº 4252 - SC/4278, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31839032, de 03/01/2025 (Processo 22.0.000006872-5).

**DESIGNA** CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/Diretoria do Escritório de Licenciamento/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600015, substituindo MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 07/01/2025 a 05/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31925598 de 10/01/2025 (Processo 25.0.000001647-3).

**DESIGNA** BIBIANA CASSOL, 543485/1, Biólogo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento da Arborização/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500042, substituindo THAIS MACHADO COUTO, 1138030/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 02/01/2025 a 16/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31914653 de 09/01/2025 (Processo 24.0.000017426-9).

**DESIGNA** RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/ da Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700004, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 07/01/2025 a 26/01/2025,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31915288 de 09/01/2025 (Processo 24.0.000100216-0).

**DESIGNA** TAMARA FOSTER ACOSTA, 1684400/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Produção Vegetal - Viveiro/Coordenação de Arborização Urbana/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500041, substituindo ROGERIO OTAVIO SCHMIDT, 1270141/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, por motivo de Férias, de 06/01/2025 a 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31915587 de 09/01/2025 (Processo 25.0.000003515-0).

**DESIGNA** ANA PAULA FRANCO DOMINGUES, 483142/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Coordenação das Comissões/Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45700007, substituindo MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 07/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31915112 de 09/01/2025 (Processo 23.0.000085835-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/03, Operário, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 07/11/2024 a 30/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 92079/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 002 de 02/01/2025 (Processo 24.0.000086745-0).

**CONCEDE**, ao servidor JOSÉ RICARDO PIBER DOS SANTOS, 837419/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 16/12/2024 a 15/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 50574/2012 e Aditivos 90742/2024 e 93076/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 009 de 09/01/2025 (Processo 22.0.000074573-5).

**CONCEDE**, ao servidor JOSÉ CARLOS KEIM, 70820/03, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 16/12/2024 a 15/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de Obras, relativa ao Contrato nº 50574/2012 e Aditivos 75730/2021, 82668/2023, 87984/2024, 90742/2024 e 93076/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 010 de 09/01/2025 (Processo 22.0.000071762-6).

**CONCEDE**, à servidora ISADORA DIAS DIAS, 1617044/03, Coordenador, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestora de todos os Contratos da SMOI, com base no Decreto nº 21.304 de



28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 008 de 09/01/2025 (Processo 23.0.000049758-4).

**CONCEDE**, ao servidor SAMIR TORRES, 1537660/01, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 07/02/2025 a 24/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato de obras, relativa ao Contrato nº 77841/2022 e Termo Aditivos 85008/2023 e 92925/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 011 de 09/01/2025 (Processo 22.0.000076360-1).

**CONCEDE**, à servidora ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/01, Assessor V, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 07/02/2025 a 24/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77841/2022 e Aditivos 85008/2023 e 92925/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 007 de 09/01/2025 (Processo 22.0.000136254-6).

**CONCEDE**, ao servidor RICARDO BARBEDO MESQUITA, 69210/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 29/11/2024 a 28/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79463/2022 e Aditivos 88510/2024 e 93099/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 006 de 09/01/2025 (Processo 22.0.000083212-3).

**CONCEDE**, ao servidor VALTAIR ROLDÃO MATOS, 427862/03, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 16/12/2024 a 15/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 50574/2012 e Aditivos 90742/2024 e 93076/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 005 de 09/01/2025 (Processo 22.0.000079882-0).

**DESIGNA** LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500009, substituindo ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 24/11/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 003 de 09/01/2025 (Processo 24.0.000081047-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, Tecnico em Cultura, ES131NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, substituindo AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Tecnico em Comunicacao Social, ES132NS, por motivo de Férias, de 09/01/2025 a 07/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de 08/01/2025 (Processo 24.0.000145947-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 70442/2019, celebrado entre o

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo a vigência é de 18/10/2024 a 18/10/2025, tendo como objeto a prestação dos serviços de limpeza, através da Portaria 007, de 10/01/2025 (Processo 19.0.000103853-5).

I - Fiscais de Contrato:

Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951/1	Assistente Administrativo

II - Fiscais de Serviço:

Titular	Matrícula	Cargo	Locais
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo	Todos os prédios da SMC
MARCELO DE SOUZA BOESE	335580/1	Assistente Administrativo	Casa da Música
RAFAEL BERNARDY	1409093/1	Assistente Administrativo	Cinemateca Captólio

**DESIGNA** VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501017, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 27/01/2025 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 10/01/2025 (Processo 24.0.000131732-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor RIAN CARLOS BAVARESCO, matrícula 1050648-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 06/06/2023 a 10/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78.408/2022 – SEI 22.0.000024012-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31924377 de 10/01/2025 (Processo 22.0.000082922-0).

**CONCEDE**, ao servidor RIAN CARLOS BAVARESCO, matrícula 1050648-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 11/11/2024 a 05/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.408/2022 – SEI 22.0.000024012-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31925447 de 10/01/2025 (Processo 22.0.000082922-0).

**DESIGNA** FABIO ROGERIO CHAVES, 367932/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501063, substituindo ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de FÉRIAS, de 09/09/2024 a 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29761326 de 09/08/2024 (Processo 24.0.000089898-4).

**DESIGNA** MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES, 1008994/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, substituindo CAROLINA CAMPOS CLAUDIO, 1659316/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 25/11/2024 a 24/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31148792 de 13/11/2024 (Processo 24.0.000047888-8).

**DESIGNA** RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301063, substituindo HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA MACEDO, 1123262/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 19/12/2024 a 02/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31607414 de 13/12/2024 (Processo 22.0.000112911-6).

**DESIGNA** LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 585844/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Equipe de Radiologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301105, substituindo SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, 1047396/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Férias, de 18/12/2024 a 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31218026 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA** FELIPPE JOSE ALMEIDA LOUREIRO, 1604465/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, substituindo CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 23/12/2024 a 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30777982 de 21/10/2024 (Processo 24.0.000031698-5).

**DESIGNA** DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgiao-

Dentista, ES110NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/12/2024 a 31/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31599659 de 13/12/2024 (Processo 23.0.000126337-4).

**FAZ CESSAR**, em 05/06/2023, em relação ao servidor RIAN CARLOS BAVARESCO, matrícula 1050648-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24489789, de 18/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2023 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 02, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31266025 de 22/11/2024 (Processo 22.0.000082922-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 27600600 de 08/02/2024, divulgada no DOPA de 29/02/2024, que concedeu ao servidor RIAN CARLOS BAVARESCO, matrícula 1050648.01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 16/01/2024 a 15/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31922934 de 10/01/2025 (Processo 22.0.000082922-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 30808660 de 22/10/2024, divulgada no DOPA de 24/10/2024, que concedeu ao servidor RIAN CARLOS BAVARESCO, matrícula 1050648-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 16/10/2024 a 15/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31923560 de 10/01/2025 (Processo 22.0.000082922-0).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ETIANE DA SILVA MARCONDES, matrícula 1298488/1, Técnica em Saúde Bucal celetista do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%) no período de 17/04/2024 a 16/12/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 054/2012, Complementar (052/2001)/Técnica em Saúde Bucal na Atividade de Técnica em Higiene Bucal/Especialidades do Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2012, através da Portaria 049, de 09/01/2025 (Processo 24.0.000052891-2).

**CONCEDE**, a ETIANE DA SILVA MARCONDES, matrícula 1298488/1, Técnica em Saúde Bucal celetista do Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%) a contar de 17/12/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 028/2024, Laudo Suplementar (Laudo 012/2011) Técnica em Saúde Bucal/Serviço de Radiologia do Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/12/2024, através da Portaria 050, de 09/01/2025 (Processo 24.0.000052891-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/04/2024, em relação a ETIANE DA SILVA MARCONDES, matrícula 1298488/1, Técnica em Saúde Bucal celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 786 de 25/09/2023, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 048, de 09/01/2025 (Processo 24.0.000052891-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** NATHALIA COUTO MARTINS, 1637010/2, do Cargo em Comissão de Líder de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000048, a contar de 10/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31920895 de 10/01/2025 (Processo 24.0.000023384-2).

**NOMEIA** MATHEUS NERES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000032, a contar de 06/01/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31925492 de 10/01/2025 (Processo 25.0.000002038-1).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ADEMIR CELISTRE DA ROSA, 294126/2, Pedreiro, OP11004, Adido, do/da Equipe da Fábrica/ Gerência de Logística/Diretoria de Operações, a contar de 01/01/2025, os efeitos da Portaria 1526, de 15/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2020, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 31922185 de 10/01/2025 (Processo 25.10.000000032-1).

**CONCEDE**, a JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS, 749439/02, Operário, AC20402, efetivo, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, Abono de Permanência, a contar de 23/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31808767 de 02/01/2025 (Processo 24.13.000007366-0).

**CONCEDE**, a MARCELO FERREIRA COSTA, 713081/01, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, Abono de Permanência, a contar de 08/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31795864 de 02/01/2025 (Processo 24.13.000007521-2).

**CONCEDE**, a SILVIO LUIS BARAIBAR, 718224/01, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, da Equipe de Operadores/ Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, Abono de Permanência, a contar de 29/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 31795874 de 02/01/2025 (Processo 24.13.000007326-0).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da Equipe Operacional III/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 18/12/2024 a 05/12/2029, gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 31917332 de 09/01/2025 (Processo 24.10.000004967-8).

**DESIGNA** CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 1505734/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de FG3-Responsável Por Atividade II, 2.2.1.3, do/ da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo RODRIGO CABERLON CRUZ, 1056425/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/02/2025 a 27/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31905853 de 09/01/2025 (Processo 23.10.000005902-3).

**DESIGNA** CAETANO COELHO SILVA FRAGA, 1505734/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Obras Especiais de Esgotamento Sanitario e Drenagem/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, 80630000, substituindo MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 23/01/2025 a 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31905847 de 09/01/2025 (Processo 23.10.000005902-3).

**DESIGNA** BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Obras Especiais de Esgotamento Sanitario e Drenagem/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, 80630000, substituindo MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 473021/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 13/01/2025 a 22/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31905842 de 09/01/2025 (Processo 23.10.000005902-3).

**DESIGNA** SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 04/03/2025 a 02/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31882909 de 07/01/2025 (Processo 21.10.000000729-4).

**DESIGNA** LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Financas/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, 90000000, substituindo SIMONE KIELING LAFIN, 727535/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 10/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31878588 de 07/01/2025 (Processo 25.10.000000098-4).

**DESIGNA** ELISA ROSICLER BOTTEGA, 1567527/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88223000, substituindo FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de

Servicos Tecnicos, OB10106, por motivo de férias, de 29/12/2024 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31882855 de 07/01/2025 (Processo 23.10.000001977-3).

**DESIGNA** HENRIQUE FLAVIO WERLE, 1514962/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Equipe de Gestao de Recursos Financeiros/Coordenacao de Financas/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Financas/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, 90110000, substituindo RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 20/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31917725 de 09/01/2025 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Financas/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestao de Recursos Financeiros/Coordenacao de Financas/ Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, 90111000, substituindo HENRIQUE FLAVIO WERLE, 1514962/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 13/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31917724 de 09/01/2025 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** ADEMIR CELISTRE DA ROSA, 294126/2, Pedreiro, OP11004, adido, do/da Equipe da Fabrica/Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe da Fabrica/ Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, 86801000, vaga 2000147, a contar de 01/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 31922236 de 10/01/2025 (Processo 25.10.000000032-1).

**DESIGNA** JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Financas/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestao de Recursos Financeiros/Coordenacao de Financas/ Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa, 90111000, substituindo HENRIQUE FLAVIO WERLE, 1514962/1, Administrador, ES201NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 03/02/2025 a 20/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31917727 de 10/01/2025 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** DIEGO HENRIQUE PIRES DA SILVA, 1557289/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Levantamento/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Tecnico de Perdas/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84450000, substituindo RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2025 a 21/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31924955 de 10/01/2025 (Processo 17.10.000005291-3).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 30352299 de 19/09/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2024, e da Portaria 29813971 de 14/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2024, modificada pela Portaria 31383593 de 02/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 24.10.000004845-0, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 24.337.551/0001-03, que tem por objeto serviços de desobstrução e limpeza de boca de lobo, trechos de redes e galerias de esgotos e limpeza de espaços confinados, de forma mecanizada com equipamento combinado - hidrojato/alta aspiração, com o recolhimento e destinação correta dos resíduos, no Município de Porto Alegre/RS, para o período de 19/12/2024 a 31/07/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 31917425 de 10/01/2025 (Processo 24.10.000004845-0).

I - para EXCLUIR:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
FISCAL DE SERVIÇOS	MARISTELA DOS SANTOS COUTO 1073427/02 Engenheiro (adido)	MARTA SIRANGELO BAUERMANN 663648/05 Engenheiro
	ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO 1290584/01 Agente de Saneamento	KASSIO SILVA DE CARVALHO 1260570/01 Técnico em Saneamento
	MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA 185350/02 Auxiliar de Serviços Técnicos	FAUSTO MISSEL VASQUES 1133284/02 Engenheiro (Adido)
	MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA 977450/02 Engenheiro (Adido)	LUCAS HOMEM NADLER 1454021/01 Engenheiro

II - para INCLUIR:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
FISCAL DE SERVIÇOS	CENTRO	EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS 1075390/02 Engenheiro	MARISTELA DOS SANTOS COUTO 1073427/02 Engenheiro (Adido)
	LESTE	ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO 1290584/01 Agente de Saneamento	KASSIO SILVA DE CARVALHO 1260570/01 Técnico em Saneamento
	NORTE	MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA 185350/02 Auxiliar de Serviços Técnicos	FAUSTO MISSEL VASQUES 1133284/02 Engenheiro (Adido)
	GLOG/DO	MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA 977450/02 Engenheiro (Adido)	LUCAS HOMEM NADLER 1454021/01 Engenheiro



**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 13/01/2025 a 30/01/2025, DANILO DE FREITAS VEIGA, 67946.2/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6, da Unidade de Administração de Pessoal, da Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30101126, vaga 4000245, durante o impedimento do titular LUCAS VARGAS LEÃES, 162429.6/01, Administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31924404, de 10/01/2025 (Processo 24.14.000002582-4).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LETICIA DA SILVA SANTOS, 46257.6, Professora deste Departamento, a contar de 03/07/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Assessor de Educação Ambiental, previstas no Laudo 001/2024 da Diretoria de Gestão e Educação Ambiental - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 31926502 de 10/01/2025 (Processo 24.17.000003588-0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a IARA REGINA GOMES DE VASCONCELLOS, 1176927/03, Assessor, Avanço Quinquenal 01, referente ao período aquisitivo adquirido por inclusão de tempo municipal, a contar de 10/06/2024, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, Lei nº 851, de 12 de junho de 2019 e Parecer Singular PGM nº 1209/2020, através da Portaria 023, de 09/01/2025 (Processo 24.15.000006008-2).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 012 de 09/01/2025 (Processo 25.13.000000128-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA MENDES GARCIA	621137/01-1	JOSE INOCENCIO DE FREITAS GARCIA	621137/01	02/01/2025

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 009 de 08/01/2025 (Processo 24.13.000007603-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
OTALITA LURDES DOS SANTOS	742342/03-1	ROBERTO PEREIRA	742342/03	24/12/2024

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 008 de 07/01/2025 (Processo 24.13.000007628-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NEDY DE AVILA MIRANDA	28268/01-1	AROLD VANDERLUB MIRANDA	28268/01	18/12/2024

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 011 de 08/01/2025 (processo 25.13.000000122-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BENEVENUTA CARVALHO DE MENEZES VILANOVA	697725/01-1	CARLOS VILANOVA	697725/01	22/12/2024

**INCLUI**, no Quadro de Inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(s) beneficiário(s) de aposentadoria, face ter efetuado o recadastramento ou prova de vida, restabelecendo o pagamento do respectivo benefício, com base no artigo 84, § 3º da Lei complementar 478/2002, através da Portaria 007 de 07/01/2025 (Processo 24.13.000005681-1).

Matrícula	Nome	Data de inclusão
51266	IRENE IURTCHENKO	07/01/2025

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, a servidora NATERCIA BARROS LESINA

COIMBRA, matrícula 534540, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (93h48min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 2º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 029 de 09/01/2025 (Processo 24.13.000006890-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA, matrícula 534540, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 1321/2024, que a aposentou voluntariamente por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/01/2025, face incorreção na numeração da Portaria. Através da Portaria 028 de 10/01/2025 (Processo 24.13.000006890-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000913-1, firmado entre a PROCEMPA e a empresa ALGAR TELECOM S.A., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia para recebimento e originação de ligações telefônicas locais (para destinos fixo e celular), DDD, DDI, através da Portaria 003, de 10/01/2025 (Processo 24.12.000000913-1).

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA FUNCIONAL</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>
JOSÉ RICARDO PORTO SILVA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32763	FISCAL DE SERVIÇOS
THIAGO COELHO DO NASCIMENTO SILVA	ANALISTA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33546	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

## **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000127681-2** – DEFERE, o pedido de exclusão de Desconto de Repouso Remunerado (4) do(s) dia (s) 15 de setembro de 2024, relativo a CARLA PEREIRA BARBOSA, matrícula 42557905, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000007452-6** – DEFERE, em 09/01/2025, em relação a THARLES DOS SANTOS NOGUEIRA, 1258745, Agente de Saneamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2254 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Cotia Trabalho Temporario LTDA Falido - 13/06/2006 a 02/09/2006;
- Carrefour Comercio e Industria LTDA - 18/10/2006 a 18/04/2007;
- Trabalhador Avulso - 01/01/2008 a 31/01/2008; 01/03/2008 a 31/08/2008;
- TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA - 01/09/2008 a 23/06/2009;
- LSLC- Transportes LTDA - 24/06/2009 a 27/02/2011; 15/09/2011 a 16/10/2012; 01/05/2013 a 21/05/2014; 01/11/2014 a 23/01/2015.

**Processo 24.13.000007281-7** – DEFERE, em 09/01/2025, em relação a MIGUEL PRESTES NACUL, 340057, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 348 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sindicato dos Taxistas Autonomos de Porto Alegre - 22/07/1988 a 09/12/1988;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/11/1991 a 30/11/1991;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/12/1991 a 31/05/1992.

**Processo 24.13.000007363-5** – DEFERE, em 09/01/2025, em relação a ELIANA GARCIA NUNES, 1665693, Administrador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4286 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ordem dos Advogados do Brasil Seccao do Rio G do Sul - 01/03/2012 a 01/12/2023.

**Processo 24.13.000007324-4** – DEFERE, em 09/01/2025, em relação a VALERIA DOMINGUES SCHIFINO, 395149, Médica Clínica-Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e

Decreto 14330/03, no total de 1315 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Multiclínica Administração e Participações LTDA - 12/04/1993 a 01/10/1993;
- Município de Sapucaia do Sul - 01/04/1996 a 18/06/1997;
- Per. Contr. Cnis 2 - 01/01/1994 a 30/11/1995.

**Processo 20.13.000000224-8** - DESAVERBA, em 09/01/2025, em relação a RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO, 1111345, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo, por solicitação da servidora.

**Processo 19.13.000006936-3** - DESAVERBA, em 09/01/2025, em relação a RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO, 1111345, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo, por solicitação da servidora.

**Processo 23.13.000006031-7** - INDEFERE, em 09/01/2025, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição, referente ao período de 10/12/1988 a 10/12/1996, em relação a JOSE LUIZ SANTOS BORGES, 544891, Professor M5, por falta de amparo legal.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### **EDITAL 005/2025 AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS PROCESSO 25.0.000001804-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção de Provimento, torna público:

1. O Resultado da avaliação dos cotistas raciais realizado no dia 10 de janeiro de 2025, conforme Anexo Único deste Edital.
2. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso administrativo sobre o resultado, poderão fazê-lo, exclusivamente, do dia 15/01/2025 até o dia 17/01/2025.
  - 2.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através de Requerimento padrão para o e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), no período supracitado, com fundamentação detalhada, sob pena de não ser reconhecido.
  - 2.2. Não serão aceitos recursos administrativos por outro meio contrário ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre 10 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Resultado de Avaliação

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482\\_ce\\_517306\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482_ce_517306_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **RESULTADO**

#### **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE PROCESSO 24.0.000097848-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS) torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para ingresso no ano de 2025, conforme Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**LOREN SEIBEL**, Coordenadora da Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/SMS.

Anexo I - RESULTADO FINAL Programa de Residência de MFC/SMS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482\\_ce\\_517269\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482_ce_517269_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 003/2025**

#### **CONVOCAÇÃO**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 PROCESSO 24.10.000007125-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Agente de Saneamento, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.
2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 16/01/2025, através do e-mail [c-selecao@dmae.prefpoa.com.br](mailto:c-selecao@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

- a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;
- b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;
- c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 16/01/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

**3.** O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

**4.** A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

**5.** Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [c-selecao@dmae.prefpoa.com.br](mailto:c-selecao@dmae.prefpoa.com.br).

**6.** Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação Agente de Saneamento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482\\_ce\\_517171\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482_ce_517171_1.pdf)

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **ELEIÇÃO**

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO AEROPORTO SALGADO FILHO  
PROCESSO 18.16.000055226-5**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO AEROPORTO SALGADO FILHO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de SERGIO GONCALVES EID, do táxi prefixo 2914, para Supervisor do Ponto e de ADILSON PARNOFF, do táxi prefixo 2385, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

## **ELEIÇÃO**

### **SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO DO CONDOMÍNIO DO PONTO DE TÁXI 42 (PONTO DA RODOVIÁRIA) PROCESSO 17.16.00000457-2**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO DO CONDOMÍNIO DO PONTO DE TÁXI Nº 42 (PONTO DA RODOVIÁRIA), e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de LAIRTON LUIZ MANSAN, do táxi prefixo 3062, para Supervisor do Ponto e de SÉRGIO LUIZ GUILHERME, do táxi prefixo 3854, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025**

**PROCESSO 24.13.000006632-9**

Dispõe sobre a adoção do Trabalho Híbrido no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em cumprimento ao Decreto 23.071/2024, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de Trabalho Híbrido, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 1.007, de 2024,

CONSIDERANDO as regras do Decreto 23.071/2024, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de trabalho híbrido, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município;

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto 23.071/2024, que determina aos Órgãos Municipais adotantes da modalidade de trabalho híbrido a edição de Instrução Normativa (IN) própria, a fim de atender aos termos deste Decreto; e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos servidores em exercício no PREVIMPA;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovada a adoção da modalidade de trabalho híbrido no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, nos termos do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, e desta Instrução Normativa.

§ 1º Os servidores efetivos e comissionados lotados no PREVIMPA poderão ser autorizados a desempenhar suas atividades na modalidade de trabalho híbrido, em conformidade com plano de trabalho individualizado apresentado



pelas Unidades de Trabalho, nos termos desta Instrução.

§ 2º A autorização para o trabalho híbrido terá prazo máximo até 31 de dezembro de cada ano, permitidas renovações, e será formalizada por meio de Processo Eletrônico SEI, conforme o Anexo I – Autorização para trabalho híbrido.

§ 3º As solicitações de autorização para trabalho híbrido deverão ser acompanhadas de relatório de desempenho dos servidores elaborado pela chefia imediata, em caso de renovação, com anuência da chefia mediata e/ou superior hierárquico, conforme modelo do Anexo V.

§ 4º Será divulgada, no site do PREVIMPA a relação de servidores autorizados a realizar trabalho híbrido, a qual deverá ser atualizada sempre que necessário.

**Art. 2º** As Unidades de Trabalho que aderirem ao trabalho híbrido deverão funcionar por escalas, semanal ou mensal, de forma a atender suas necessidades e peculiaridades, bem como ao comparecimento mínimo semanal determinado pelo Decreto nº 23.071/2024.

Parágrafo Único. A Unidade de Atendimento e Cadastro do PREVIMPA (UAC) deverá garantir atendimento diário presencial, atentando à sazonalidade de procura presencial pelos serviços no Departamento.

**Art. 3º** As Unidades de Trabalho deverão manter canal de comunicação para atendimento das demandas internas ou externas, cabendo à Chefia imediata, em conjunto com a Chefia mediata e/ou Diretoria, a responsabilidade pela divulgação dos respectivos canais de atendimento na página do Departamento e mídias sociais, quando aplicável.

**Art. 4º** A chefia imediata deverá realizar reuniões mensais com os servidores em trabalho híbrido, a fim de verificar o desempenho e eventual revisão e/ou ajuste de metas estabelecidas no Plano de Atividades.

Parágrafo único. Em caso de servidor com desempenho insatisfatório, a chefia imediata deverá realizar reunião individual para avaliação e/ou revisão das metas estabelecidas no respectivo Plano de Atividades.

**Art. 5º** O servidor em trabalho híbrido poderá ser convocado a comparecer presencialmente em sua Unidade de exercício, no interesse da Administração, respeitada a carga horária semanal de seu regime de trabalho.

§ 1º Em caso de convocação para comparecimento extraordinário, será garantido ao servidor o prazo mínimo de 04 (quatro) horas para apresentação no seu local de trabalho.

§ 2º O servidor em trabalho híbrido não terá direito à:

I - percepção de gratificação por serviço extraordinário;

II - percepção de adicional noturno; e

III - formação de banco de horas.

§ 3º A vedação de que trata o § 2º abrange, inclusive, os dias em que, eventualmente, o serviço seja prestado de forma presencial, mediante registro eletrônico de efetividade.

**Art. 6º** A Comissão Interna para acompanhamento e avaliação, prevista no art. 16 do Decreto nº 23.071/2024, será formada por 03 (três) membros, titulares e substitutos.

**Art. 7º** A Chefia de cada Unidade de Trabalho do PREVIMPA deverá iniciar Processo SEI específico e enviá-lo à Diretoria, com vistas à Presidência, contendo os seguintes documentos:

I – Termos de Adesão e Plano de Atividades, conforme Anexo II – Termo de Adesão ao Trabalho Híbrido, devidamente assinados;

II - Relatório detalhado com a escala de revezamento, número de servidores, estratégia da Unidade para atendimento de suas atividades, e demais informações pertinentes à concordância com a autorização aos pedidos de adesão ao trabalho híbrido;

§ 1º Os Processos contendo os pedidos de adesão ao trabalho híbrido serão submetidos previamente à Comissão Interna, para manifestação acerca da adequação e pertinência da solicitação de autorização encaminhada pela Unidade de Trabalho.

§ 2º Os pedidos de renovação de trabalho híbrido deverão ser encaminhados à Comissão Interna acompanhados dos relatórios de desempenho dos servidores.

**Art. 8º** O Plano de Trabalho Individualizado previsto no artigo anterior deverá contemplar:

I – a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

II – as metas a serem alcançadas em cada uma das atividades listadas e a forma de aferição;

III – os instrumentos de tecnologia da informação que deverão ser utilizados tanto para a execução das tarefas quanto para o aferimento das metas de produtividade;

IV – a periodicidade mínima em que o servidor em trabalho híbrido deverá comparecer ao local de trabalho para exercício regular de suas atividades;

V – o cronograma de reuniões com a Chefia imediata para avaliação de desempenho e para eventual revisão e ajuste de metas;

VI – o prazo de autorização para o desempenho das atividades em trabalho híbrido.

§ 1º O plano de trabalho deverá ser validado pelo superior hierárquico e pela respectiva Diretoria.

§ 2º O servidor em trabalho híbrido apresentará à Chefia Imediata relatórios mensais contendo a descrição das atividades relacionadas ao período, conforme Anexo III - Relatório de Acompanhamento de Trabalho Híbrido.

§ 3º Os relatórios mensais de acompanhamento deverão ser remetidos à Comissão Interna com a análise do Anexo IV realizada pela chefia imediata, bem como homologação da respectiva Diretoria ou Presidência, conforme o caso, nos relatórios apresentados.

§ 4º Os relatórios quadrimestrais de desempenho dos servidores deverão ser remetidos à Comissão Interna até o final da primeira quinzena dos meses de janeiro, maio e outubro, conforme Anexo V.

§ 5º O relatório quadrimestral de desempenho do Departamento será remetido pela Comissão Interna ao Presidente para homologação ou providências, se necessário.

§ 6º Caso os relatórios mensais dos servidores não sejam apresentados até o final do mês subsequente à competência do período, a Comissão Interna poderá encaminhar o pedido de suspensão da autorização para o trabalho híbrido ao Diretor-Presidente até à regularização dos relatórios.

**Art. 9º** As metas estabelecidas no inciso II do Art. 8º serão aferidas quadrimestralmente pela Comissão Interna, com base em Produtividade Individual:

I – quantitativa, quando se referirem a atividades rotineiras, operacionais ou de demanda contínua;

II - por tempo de resposta, quando se referirem a atividades de demanda incerta ou variável, ou

III - qualitativas, quando afetas a projetos, estudos, Pareceres e outros, desde que detalhado no plano de trabalho, dentre tarefas que contribuam diretamente para a eficiência e a efetividade dos serviços, para o cumprimento das metas da GPREV ou para o Plano de Gestão do PREVIMPA.

Parágrafo Único. As metas de desempenho estabelecidas no Termo de Adesão ao Trabalho Híbrido, nos termos do *caput* deverão ter correlação direta com as atribuições do cargo ou função ocupados.

**Art. 10** As solicitações de adesão ao trabalho híbrido serão homologadas pela Diretoria e pelo Diretor-Presidente do PREVIMPA.

**Art. 11** Os servidores que, sem justificativa aceita pela Chefia, não atingirem as metas ou não cumprirem os Planos de Atividades terão suspensa a autorização para o trabalho híbrido, observadas as disposições contidas nos artigos 13 e 14 do Decreto 23.071/2024.

**Art. 12** Os servidores que tiverem sua autorização para trabalho híbrido suspensa deverão retornar ao trabalho presencial no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data em que a comunicação tenha sido enviada ou conforme ajustado com superior hierárquico.

**Art. 13** Os servidores submetidos ao controle biométrico de frequência que adotarem o modelo de trabalho híbrido deverão registrar efetividade pelo sistema RONDA, quando do comparecimento presencial.

**Art. 14** Cabe à EGIT-PREVIMPA a orientação sobre os requisitos tecnológicos para o desempenho adequado das atividades no regime de trabalho híbrido.

**Art. 15** Cabe à CSST-PREVIMPA a orientação sobre os requisitos ergonômicos necessários para o desempenho adequado das atividades no regime de trabalho híbrido.

**Art. 16** Eventuais casos omissos serão encaminhados à Comissão Interna e decididos pelo Diretor-Presidente do PREVIMPA.

**Art. 17** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, ficando revogada a Instrução Normativa PREVIMPA 003/2021.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

ANEXO I - Autorização para Trabalho Híbrido

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482\\_ce\\_517180\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482_ce_517180_1.pdf)

ANEXO II - Termo de Adesão ao Trabalho Híbrido

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482\\_ce\\_517180\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482_ce_517180_2.pdf)

ANEXO III - Relatórios de Acompanhamento de Trabalho Híbrido

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482\\_ce\\_517180\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482_ce_517180_3.pdf)

ANEXO IV - Análise de Relatórios de Trabalho Híbrido

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482\\_ce\\_517180\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482_ce_517180_4.pdf)

ANEXO V - Relatórios de Desempenho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482\\_ce\\_517180\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5482_ce_517180_5.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

**PROCESSO 23.0.000072892-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87936/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93440/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA:** ENOR TRANSPORTES EIRELI.

**CNPJ:** 29.988.079/0001-92.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO II:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato 2851, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2025.

**MODALIDADE:** PE nº 361/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/01/2024 a 14/01/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO II:** 15/01/2025 a 14/01/2026.

**VALOR:** R\$ 94.873,56 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 100201 002524 33.90.39 1.5.00.001001 e 100210 002976 33.90.39 1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das Atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 417/2024 - PROCESSO 24.0.000108556-1**, OBJETO eventual aquisição SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - *WEBCAM* - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência.

**FORNECEDOR:** MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 10.285.0638/0001-95.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 278,83).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 07/01/2025 a 06/01/2026.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 443/2024 - PROCESSO 24.0.000083418-8**, OBJETO a eventual contratação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e *Digital SSL Wildcard*, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo TOKEN USB, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência.

**FORNECEDOR:** TRD SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 28.914.728/0001-48.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09 de janeiro de 2025 até 08 de janeiro de 2026. As Atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 271/2024 - PROCESSO 24.0.000087942-4**, objeto registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 30422174.

**FORNECEDOR:** BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 42.040.380/0001-38.

**VALOR:** ITEM 10 (R\$ 23,55).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2025 a 08/01/2026.

**FORNECEDOR:** DENTAL IPO LTDA.

**CNPJ:** 50.567.060/0001-69.

**VALOR:** ITEM 05 (R\$ 37,65), ITEM 14 (R\$ 14,42), ITEM 26 (R\$ 113,18) e ITEM 27 (R\$ 98,08).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2025 a 08/01/2026.

**FORNECEDOR:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

**CNPJ:** 91.083.212/0001-35.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 22,78), ITEM 09 (R\$ 9,66), ITEM 11 (R\$ 14,60), ITEM 12 (R\$ 14,60), ITEM 13 (R\$ 17,20), ITEM 15 (R\$ 17,28), ITEM 24 (R\$ 23,93) e ITEM 25 (R\$ 45,49).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2025 a 08/01/2026.

**FORNECEDOR:** MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

**CNPJ:** 05.823.205/0001-90.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 33,23), ITEM 06 (R\$ 9,56) e ITEM 22 (R\$ 2,89).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2025 a 08/01/2026.

**FORNECEDOR:** MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 28.857.335/0001-40.

**VALOR:** ITEM 08 (R\$ 15,52), ITEM 17 (R\$ 29,77), ITEM 18 (R\$ 33,72), ITEM 19 (R\$ 28,14) e ITEM 20 (R\$ 28,92).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2025 a 08/01/2026.

**FORNECEDOR:** MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**CNPJ:** 06.923.493/0001-18.

**VALOR:** ITEM 03 (R\$ 5,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2025 a 08/01/2026.

**FORNECEDOR:** MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**VALOR:** ITEM 23 (R\$ 7,29).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2025 a 08/01/2026.

**FORNECEDOR:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 37.882.886/0001-54.

**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 26,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 09/01/2025 a 08/01/2026.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

### PROCESSO 25.0.000004013-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Gêneros Alimentícios - Diversos. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>		
(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
1050244	Açúcar refinado, pacote com 05kg	-
1050285	Atum ralado, embalagem flexível laminada com peso líquido de 01kg	-
1050335	Café moído e torrado, extra forte, vácuo puro, embalagem aluminizada	-
1050467	Lentilha, tipo 01, classe média ou misturada, seca, pacote com 500g	-
1050517	Oleo de soja, refinado, 900ml	-
1064856	Biscoito de maisena, pacote 400 gramas aprox., embalado em porcoes	-
1064906	Canjica amarela, tipo 01, despeliculada, pacote com 500g	-
1064955	Doce de frutas, sabor uva, em baldes entre 01kg e 02kg	-
1064997	Flocos de milho, pré-cozido, instantâneo, sem sal, pacote com 500g	-
1065002	Massa alimentícia, com ovos, tipo letrinha, pacote com 500g	-
1065036	Pó p/preparo de gelatina, sabor morango, pacote com 01 kg	-
1065051	Pó para pudim, sabor baunilha, pacote 01kg	-
1065069	Pó para pudim, sabor morango, pacote 01kg	-
1065077	Sagu perola, pacote com 500g aprox.	-
1069426	Adoçante dietético em pó, com sucralose, sachê com min 600mgm caixa c/1000 saches	-
1069434	Adocante dietético, nao contem calorias, frasco com 100ml aprox.	-
1069558	Catchup com molho condimentado,frasco com 390g aprox., peso líquido	-
1069590	Chá de camomila, caixa com 10 saquinhos aprox.	-
1069608	Chá de erva doce, caixa com 10 saquinhos aprox.	-

1069616	Chá de maca, caixa com 10 saquinhos aprox.	-
1069632	Chocolate granulado, pacote com 1kg aprox.	-
1069673	Doce de frutas, sabor abóbora com coco, em baldes entre 01 e 02kg	-
1069723	Farinha de rosca, pacote com 500g ou 01 kg aprox.	-
1069731	Farinha lactea, embalagem com 300g aprox., peso líquido	-
1069749	Feijão branco, novo, primeira qualidade, pacote com 500g aprox.	-
1069830	Leite em pó modif. c/ferro, p/ lactentes a partir do 06 mês, 450g aprox.	-
1069848	Leite em pó modificado, com ferro, para lactentes 0 a 06 meses, 450g aprox.	-
1069939	Pó para pudim dietetico, diversos sabores, caixa 25g aprox.	-
1069996	Queijo ralado, pacote com 500g aprox.	-
1087451	Peixe em conserva, sardinha, em óleo comestível	-
1087907	Açúcar mascavo, com colorção própria e uniforme, embalagem de 1kg	-
1090075	Biscoito tipo cracker integral, pacote entre 300g e 500g	-
1090091	Massa alimentícia, com ovos, tipo parafuso com vegetais, pacote 500g	-
1092188	Fermento biológico, envelope metalizado com aprox. 0,01kg	-
1092212	Flocos de milho natural, sem açúcar, pacotes de 01 a 02kg	-
1092238	Granola tipo tradicional, embalagem de 1kg	-
1092261	Semente de gergelim, embalagem de 0,25kg	-
1092311	Doce cremoso de frutas, de morango, balde com 1kg	-
1092345	Batata palha, com sal, 0% gordura trans, pacote com 500g ou 01kg	-
2012062	Cereal, pré-cozido, a base de arroz, c/vitaminas e minerais, embalagem até 01kg	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e Entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 315/2024 – PROCESSO 24.0.000058193-0**, tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar comprimido medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**EMPRESA:** FARMATEC - MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 24.941.228/0001-44.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 380/2024 – PROCESSO 24.0.000057768-1** para aquisição de materiais: pneus, óleos lubrificantes, baterias automotivas, líquidos de freio, câmaras de ar e *shampoo* automotivo, destinados à manutenção de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 06, 08, 09 E 10.

**VENCEDOR:** DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.

**CNPJ:** 51.560.442/0001-23.

**ITEM:** 05.

**VENCEDOR:** JOMK – COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

**CNPJ:** 42.838.558/0001-90.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** LUDA PNEUS LTDA.

**CNPJ:** 20.122.244/0001-54.

**ITENS:** 02, 04 E 11.

**VENCEDOR:** SÓ BATERIAS – COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.

**CNPJ:** 36.469.275/0001-16.

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** SÓ PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.

**CNPJ:** 30.484.520/0001-88.

**ITEM:** 03.

FRACASSADO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de



dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão intervivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, PLUG PRODUÇÕES FONOGRAFICAS LTDA, CNPJ 89.163.794 /0001-18, do Auto de Infração nº 52.00/2024, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 23.0.000094063-1 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 1.702,92 (mil setecentos e dois reais e noventa e dois centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC nº 197/89; artigo 69 da LC nº 007/73; artigo 3º da LC nº 303/93 e artigo 3º da LC nº 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

**EDUARDO ANTONIO MERLO**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte Decisão Final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
25.0.000000540-4	LORISMENE POINT DUJOUR	1014616	Art. 45, I, LEI 10.605/2008	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 19.0.000108853-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000108853-2, torna pública a Decisão 043/2024, que deferiu o pedido de parcelamento da multa aplicada através da Decisão 308/2022, referente ao Auto de Infração 1011218 - autuada Eva Marcelino Viana, CPF nº 818.XXX.XXX-49, com cumprimento dentro do Exercício financeiro de 2024.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000081040-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023961, fundamentada na Decisão Administrativa nº 012/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Catarina Terres da Luz, CPF nº 138.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000007623-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025191, fundamentada na Decisão Administrativa nº 116/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a J.C. Lui Diesel Service EIRELI (Mecânica Diesel) - EPP, CNPJ nº 88.922.497/0001-46.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000031066-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148759, fundamentada na Decisão Administrativa nº 685/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Denis Bertolotti Lopes - ME (Amigos Veículos), CNPJ nº 02.887.704/000153.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000046763-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1001263, fundamentada na Decisão Administrativa nº 031/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Denise Nunes dos Santos, CPF nº 854.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000159388-2, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2022302433, fundamentada na Decisão Administrativa nº 034/2025 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Maria da Graça Palmeiro da Fontoura Southall, CPF nº 007.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016001-3, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024554, fundamentada na Decisão Administrativa nº 033/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Comercial São João de Utilidades Domésticas Ltda. (Casa Maria), CNPJ nº 05.918.619/0023-09.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000082560-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025728, fundamentada na Decisão Administrativa nº 032/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Sérgio José Toniolo, CPF nº 099.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo

Administrativo 18.0.000036643-5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Espaço Du Font Festas e Eventos Ltda., CNPJ 12.460.982/0001-83, acerca da Decisão Administrativa nº 817/2019 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 148096.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO IV TERMO DE FOMENTO 057/2023 – FUNCRIANÇA PROCESSO 23.0.000136263-1

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88115/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93408/2025.

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação dos Amigos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas CNPJ nº 08.618.600/0001-20.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº438/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Será até dia 31/12/2025 a contar data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 1.044.098,78 (um milhão quarenta e quatro mil noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 127/2023 - CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 24.0.000067190-4

**CONTRATO REGISTRADO:** 91622/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** DSD CONSTRUÇÕES RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA.

**CNPJ:** 41.375.870/0001-22.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vem NOTIFICAR a empresa DSD CONSTRUÇÕES RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA, CNPJ 41.375.870/0001-22,

da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, em função da empresa cometer infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. A fiscalização vem questionando a empresa sobre a interrupção injustificada da obra por 15 dias, até o presente momento, sem retorno por parte da empresa. Essa conduta configura as infrações previstas nos incisos I e II do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da SMELJ, sob o nº 91622/2024, para realizar Serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados na unidade SMELJ do Parque Mascarenhas de Moraes em Porto Alegre/RS na enchente de maio de 2024. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 30673391/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. Fica concedido o prazo de 15 (dias) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. O Processo 24.0.000067190-4 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue através do correio eletrônico uex.smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**ADAIR IANECZEK**, Fiscal de Contrato.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE I TERMO APOSTILAMENTO

**PROCESSO 23.0.000163613-8**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO:** 88792/2024.

**OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, situada à Rua Alberto Torres, 194 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90050-080.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 91425/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** retificação do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 24.0.000123798-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa COPA ENERGIA S.A.

**CONTRATO REGISTRADO:** 92089/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** Valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), no quantitativo de até 7.368 (sete mil trezentos e sessenta e oito) botijões com 45kg de gás liquefeito de petróleo, e o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e

vinte reais), no quantitativo de até 744 (setecentos e quarenta e quatro) botijões com 13kg de gás liquefeito de petróleo.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93484/2025.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação da Cláusula Quarta, subitem 4.1.

**MODALIDADE:** DL 440/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

**PROCESSO 24.0.000077292-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90556/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93067/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** MARCELA DOS SANTOS DODE.

**CNPJ:** 40.447.706/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços especializados de conservação de artefatos arqueológicos para a salvaguarda das Coleções Arqueológicas afetadas pela inundação da Reserva Técnica Arqueológica do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 16/01/2025, conforme faculta a Cláusula 2 item 2.2, do Contrato, acordam as partes em acrescentar 01 (um) mês na vigência do Contrato.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 345/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 01 mês a contar de 16/01/2025.

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso livre - Adm. Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2915.339039-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Alínea "g" do inciso III do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE CONTRATO

**TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000127463-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93111/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** SERGIO FRANCISCO SILVEIRA DE SOUSA.

**CNPJ:** 51.094.573/0001-62.

**OBJETO DO CONTRATO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA em virtude da prestação de serviços de apresentação do *DJ* Serginho, bem como conversa no espaço educativo,

duração de 60 minutos, na semana da Consciência Negra, no dia 20/11/2024, no Largo Zumbi dos Palmares, situado na Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, 90010-420.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502 002786 33.90.39.22 1.5.00.020001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **CONCURSO 001/2025**

**OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 1º SEMESTRE/2025**

**PROCESSO 24.0.000148354-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, por meio da sua Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo, torna público e comunica aos interessados que receberá inscrições, na forma deste Regulamento e seus Anexos, e na da Lei nº 14.133/2021, no que couber, pedidos para ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Túlio Piva e da Sala Álvaro Moreyra, visando datas que serão oferecidas para temporadas de TEATRO E CIRCO, ESPETÁCULOS PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL, DANÇA e MÚSICA.

### **CRONOGRAMA:**

**ABERTURA:** O regulamento poderá ser obtido a partir do dia 13 de janeiro de 2025 no *blog* [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org), pelo e-mail [cac@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cac@portoalegre.rs.gov.br) ou ainda na Coordenação de Artes Cênicas - CAC, sediada no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307, Porto Alegre/RS).

**INSCRIÇÕES:** De 10 de fevereiro de 2025 até às 23h59min (horário de Brasília) de 28 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelo *link*

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdt2JdMfGkFn0BRBCvpxho1AiPjGqo7AZSF3i0ftclxSeNRQ/viewform?usp=dialog>.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:** Dia 06 de março de 2025 no Diário Oficial de Porto Alegre, no *blog* [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org).

**PRAZO PARA RECURSOS:** de 07 a 11 de março de 2025 através do e-mail [editalocupacaocac@gmail.com](mailto:editalocupacaocac@gmail.com) e [cac@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cac@portoalegre.rs.gov.br).

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS:** Dia 13 de março de 2025 no Diário Oficial de Porto Alegre e no *blog* [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org).

**REUNIÕES DE AVALIAÇÃO:** Dia 14 de março de 2025, das 09h às 17h, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo, 307, Porto Alegre/RS.

**RESULTADO:** Dia 18 de março de 2025, na Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), no *blog* [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org) e no Diário Oficial de Porto Alegre.

**PRAZO PARA RECURSO:** De 19 a 21 de março de 2025 através do e-mail [editalocupacaocac@gmail.com](mailto:editalocupacaocac@gmail.com) e [cac@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cac@portoalegre.rs.gov.br).

**RESULTADO FINAL:** Dia 25 de março de 2025, na Coordenação de Artes Cênicas do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), no *blog* [www.maisteatro.org](http://www.maisteatro.org) e no Diário Oficial de Porto Alegre.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289-8179 e 3289-8284.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

Anexo I - Edital de Ocupação dos Teatros Municipais - Regulamento - CONCURSO 001/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 24.0.000023282-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR o HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 92.787.118/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública da União, que por sua matriz e filiais formam o denominado GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO, da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES, com o Município de Porto Alegre/RS, pelos fatos e fundamento do Ofício SEI 30117665 e Parecer 31047153, em descumprimento CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS, 2.1.4. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 72.911/2020 (11345562) relativo à execução dos serviços e ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre, a intenção da aplicação de advertência foi publicada em 09/09/2024 (30160493), a defesa prévia foi recebida tempestivamente (30478561), o Parecer técnico (31047153) não acolheu as justificativas do prestador, havendo a deliberação pelo prosseguimento da aplicação da sanção de advertência.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, formalmente designado por meio das Portarias 23984726/2023, 24498284/2023 e 27207668/2024, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na cláusula décima primeira, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Os Processos 21.0.000049081-1 e 24.0.000023282-0 encontram-se à disposição dos interessados.

Conforme Lei nº 12.827/ 2021, art. 13, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>), para apresentação de recurso hierárquico da decisão administrativa ao senhor prefeito.

Eventual recurso hierárquico contendo a identificação da empresa deverá ser enviada à EFICH-CCA-DC, através do correio eletrônico: [efich@portoalegre.rs.gov.br](mailto:efich@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde Adjunto.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.00000514-5

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 93.536/2024.

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** SER - Serviço de Doenças Renais.

**CNPJ:** 90.091.489/0001-47.

**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de novembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Em novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 637.755,72 (seiscentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 25.163,31 (vinte e cinco mil cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 612.592,41 (seiscentos e doze mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos) de FAEC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.



Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000104607-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93474/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SISPACK MEDICAL LTDA.

**CNPJ:** 54.565.478/0001-98.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 05 (cinco) incubadoras para comodato, sendo 01 HPS, 01 HMIPV, 01 SAMU, 02 PACS, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 339/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 339/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/01/2025 até 26/11/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000104607-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93487/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fica responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 26 (vinte e seis) aparelhos tricatomizadores sem fio, sendo 12 (doze) unidades para o Hospital de Pronto Socorro, 03 (três) para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e de 11 tricatomizadores para os ambulatórios especialidades, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 339/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 339/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/01/2025 até 26/11/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 25.0.00000514-5**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 93.535/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Vita-rim Clínica de Doenças Renais.

**CNPJ:** 89.953.756/0001-69.

**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de novembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Em novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 510.176,71 (quinhentos e dez mil cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 8.548,16 (oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 501.628,55 (quinhentos e um mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de FAEC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)